



## **RESOLUÇÃO Nº 03 /2025**

### **“Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social – 2025”**

**O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016, em Reunião Ordinária do dia 29 de maio de 2025.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar em caráter ordinariamente a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXELÔ.**

**Art. 2º – A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, abordando os seguintes eixos temáticos:**

- \* Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.**
- \* Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.**
- \* Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS**
- \* Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.**
- \* Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**Quixelô/ CE, 29 de maio de 2025.**

**Alanne Virginia Araújo Alves**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**